

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL**

O Presidente da **COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE – CERMOFUL ENERGIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social, Lei nº 5.764/1971, de 16 de dezembro de 1971 e suas alterações na Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020; convoca os senhores associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL** a realizar-se no dia **24 de janeiro de 2025**, nas dependências da sede social, sito a Rua Prefeito Paulino Bif, n. 151, Centro, neste Município, nos termos da Lei, como meio de participação e deliberação, às 17h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18h30min em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, ou às 19h30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente ao exercício de 2024, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço patrimonial;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024;
  - d) Parecer do conselho fiscal e parecer da auditoria independente;
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024;
- 3) Eleição e posse dos componentes do conselho de administração do período de 2025 até a AGO de 2029, conselho fiscal do período de 2025, delegados representantes junto à FECOERUSC do período de 2025 até a AGO de 2029;
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente, vice-presidente, secretário e, cédula de presença para as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e delegados da FECOERUSC;
- 5) Aprovação do plano de investimentos para o exercício de 2025;
- 6) Aprovação do plano de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES);
- 7) Assuntos gerais.

**Observações:**

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui **18.837** associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia estarão disponíveis aos associados a partir do dia 13/01/2025, preferencialmente no site da CERMOFUL ENERGIA [www.cermoful.com.br/assembleia](http://www.cermoful.com.br/assembleia) ou na sua sede social.
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto à FECOERUSC, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede social até as 17h30min do dia **15/01/2025**, no horário de atendimento comercial da Cermoful Energia.
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 44º do estatuto social, bem como as solicitadas no regulamento da eleição, e expressa concordância de seus componentes.
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto à FECOERUSC, o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação em assembleia no dia **24/01/2025**, e em seguida empossado os eleitos.
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer à eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto à FECOERUSC, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia **25/01/2025**, no período compreendido entre 09h00min e 16h00min quando serão votadas as chapas apresentadas, sendo ao final, apurados os resultados e empossados os eleitos em seus respectivos cargos.
- g) Do local de votação:

**1) Escola de Educação Básica Princesa Isabel, situado à Rua 15 de Novembro, nº 437, Centro, município de Morro da Fumaça onde votarão os associados com unidade de consumo nos municípios de Morro da Fumaça, Cocal do Sul, Pedras Grandes e Urussanga.**

**2) Escola Estadual Básica Quintino Folharini Dajori, situado à Rua Santa Rita de Cássia, s/nº, bairro Presidente Vargas, município de Içara, onde votarão os associados com unidade de consumo nos municípios de Criciúma e Içara.**

- h) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento oficial que o identifique, com fotografia, (podendo ser digital) e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa nos termos da competência de faturamento definida na alínea m) deste edital.
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social e última alteração contratual ou ata (podendo ser digital), para comprovação do representante legal devidamente registrada, bem como seus documentos pessoais.
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto (podendo ser digital), para comprovação do representante legal, bem como seus documentos pessoais.
- k) Não será permitida a votação por procuração.
- l) A lista de associados estará disponível na sede da Cermoful Energia e site [www.cermoful.com.br/assembleia](http://www.cermoful.com.br/assembleia), no ato da publicação do edital de convocação.
- m) Para efeito de participação na assembleia geral, será considerado em dia com suas obrigações o associado que possuir seus débitos quitados até o faturamento de competência **10/2024**.
- n) Associados com débitos pendentes deverão regularizar sua situação financeira até a data limite de **23/01/2025**, sob pena de serem considerados inaptos para exercer seu direito de voto.

Morro da Fumaça, de 03 de janeiro de 2025.

**Rodney José Recco**  
Presidente